

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 18.03.2020

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "Edital n.º 133/2020 - Delimitação das ZPU – Zonas de Pressão Urbanística do Município de Cascais."

JUNTA DE FREGUESIA
S. DOMINGOS DE RANA
Entrada de Correspondência
Nº 391
Data 20/3/2020
Procº 2.3.04

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 133 /2020**Delimitação das ZPU - zonas de pressão urbanística do Município de Cascais**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que foi publicado o Aviso nº 3763/2020, no Diário da República n.º 45/2020, Série II de 2020-03-04, dando conhecimento de que a Assembleia Municipal de Cascais, em sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2019, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de Cascais relativa à Delimitação das ZPU - Zonas de Pressão Urbanística do Município de Cascais, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto e do artigo 112.º-B do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a redação dada pela Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.

Mais se informa que, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, os elementos que acompanham a Delimitação das ZPU - Zonas de Pressão Urbanística do Município de Cascais, podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e nas suas instalações, no Departamento de Reabilitação Urbana, na Divisão de Planeamento e Gestão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 4 de março 2020 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



CERTIDÃO

Certifico que neste data afixei exemplares do igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 12 / 03 / 2020.

O Fiscal Municipal,



Associação dos Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra
Associação Municipal de Cascais